

DECRETO Nº1.800/2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº967, de 23 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na Lei Orçamentária Nº931, 20 de dezembro de 2010, nas seguintes dotações:

005.001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1212200013.083 – Construção de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Educação, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$25.781,92 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta um reais e noventa e dois centavos).

009.001 - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, 2781300283.092- Conclusão do Centro Turístico e Cultural do Bairro Vila Betânia, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$9.721,63 (nove mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da seguinte dotações orçamentárias respectivamente:

005.003- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1236100082.020 – Manutenção do ensino fundamental – quota salário educação, 34.49.052- Equipamento e material permanente, no valor de R\$25.781,92 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta um reais e noventa e dois centavos).

009.001 - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, 2781200283.090- Construção de academias a céu aberto na sede e nos distritos do Município, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$9.721,63 (nove mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de setembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal